

## DECRETO MUNICIPAL N.º 6732 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

CONSIDERANDO Α NECESSIDADE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições

legais;

## **DECRETA:**

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 22.780,00 (Vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente - LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações programáticas:

ÓRGÃO: 02.00 - PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 2007 - MANUTENÇÃO DA PGM ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS** 

3.3.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS CORRENTES** 

**OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 3.3.3.0.0.00.00.00.00

APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.3.9.0.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA 3.3.3.9.0.40.00.00.00

DA INFORMAÇÃO E

COMUNICAÇÃO - PJ

...... R\$ 3.000,00

CÓD

979 R\$

3.000,00

4.400.00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

TOTAL

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS** 

> 3.3.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS CORRENTES**

**OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 3.3.3.0.0.00.00.00.00

APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.3.9.0.00.00.00.00 3.3.3.9.0.40.00.00.00

SERVICOS DE TECNOLOGIA

DA INFORMAÇÃO E CÓD

982 R\$ 4.400,00 COMUNICAÇÃO - PJ

TOTAL 

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0022 - ENSINO REGULAR

PROJETO/ATIVIDADE: 2096 - MANUTENÇÃO DA SECM - MDE 25% DA CF



## Estado do **Rio Grande do Sul**

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS** 

> **DESPESAS CORRENTES** 3.3.0.0.0.00.00.00.00

**OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 3.3.3.0.0.00.00.00.00

3.3.3.9.0.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.3.9.0.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA

DA INFORMAÇÃO E CÓD 991 R\$ 15.380,00

COMUNICAÇÃO - PJ

TOTAL 15.380,00 ...... R\$

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 22.780,00 (Vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais), será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO: 02.00 - PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL PROJETO/ATIVIDADE: 2007 - MANUTENÇÃO DA PGM ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS** 

3.3.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS CORRENTES** 

3.3.3.0.0.00.00.00.00 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 

APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.3.9.0.00.00.00.00 3.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE

CÓD TERCEIROS - PESSOA 49 R\$ 3.000,00

JURÍDICA

3.000,00 TOTAL ...... R\$

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - EDUCAÇÃO RECURSO MDE 25% CF

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROGRAMA: 0022 - ENSINO REGULAR

PROJETO/ATIVIDADE: 2096 - MANUTENÇÃO DA SECM - MDE 25% DA CF

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS** 

> 3.3.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS CORRENTES**

3.3.3.0.0.00.00.00.00 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 

3.3.3.9.0.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.3.9.0.36.00.00.00

OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.3.3.9.0.46.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO CÓD 510 R\$ 6.400,00

INDENIZAÇÕES E 3.3.3.9.0.93.00.00.00

RESTITUIÇÕES

3.3.3.9.0.08.00.00.00 **OUTROS BENEFÍCIOS** 

ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR CÓD 1131 R\$ 3.000,00

CÓD

CÓD

508 R\$

511 R\$

5.000,00

980,00

E DO MILITAR

TOTAL ...... R\$ 15.380.00

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS** 

> 3.3.0.0.0.00.00.00.00 **DESPESAS CORRENTES**

**OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 3.3.3.0.0.00.00.00.00

APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.3.9.0.00.00.00.00



## Estado do Rio Grande do Sul

	3.3.3.9.0.08.00.00.00	-	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	CÓD	1122	R\$	4.400,00
TOTAL						R\$	4.400,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Aldenir Soares Da Costa Sec. De Administração